



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 336 de 31 de Março de 2023.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ROBERTO SOUZA DAVID, Prefeito em Exercício do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Feriado Municipal de Emancipação Política dia 12 de Abril recai em uma (Quarta-feira);

**CONSIDERANDO**, que no dia 21 de Abril do corrente ano (sexta-feira) é Feriado Nacional de Tiradentes;

**CONSIDERANDO**, que o Município irá comemorar os festejos Municipais dia 20 de Abril de 2023 (quinta-feira)

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta, dia 20/04/2023 (uma Quinta-feira) Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas Municipais do Município de Licínio de Almeida.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Março de 2023.

**ROBERTO DAVID DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**